

**MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS
SOB MÚLTIPLAS
PERSPECTIVAS**

**Marcelo Ennes
Allisson Goes
Cleber Meneses**
Organizadores

**COLEÇÃO
SOCIOLOGIAS
NECESSÁRIAS**



Criação Editora

**MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS
SOB MÚLTIPLAS
PERSPECTIVAS**

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS SOB MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

Organizadores
Marcelo Ennes
Allisson Goes
Cleber Meneses

Expediente:
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFS
Coordenador Dr. Marcelo Alario Ennes

COLEÇÃO SOCIOLOGIAS NECESSÁRIAS

Coordenadores da Coleção
Dr. Frank Marcon
Dr. Marco Aurélio Dias de Souza
Dra. Vilma Soares de Lima Barbosa

Revisão
Danielle de Noronha

ISBN
978-65-88593-74-5

EDITORA CRIAÇÃO CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes
Christina Bielinski Ramalho
Fábio Alves dos Santos
Jorge Carvalho do Nascimento
José Afonso do Nascimento
José Eduardo Franco
José Rodorval Ramalho
Justino Alves Lima
Luiz Eduardo Oliveira
Martin Hadsell do Nascimento
Rita de Cácia Santos Souza



COLEÇÃO
SOCIOLOGIAS
NECESSÁRIAS

5

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS SOB MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

**Marcelo Ennes
Allisson Goes
Cleber Meneses**
ORGANIZADORES



Criação Editora
Aracaju | 2021



Copyright 2021 by Marcelo Ennes, Allisson Goes e Cleber Meneses

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico
Adilma Menezes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)
Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes - CRB-8 8846

E59m Ennes, Marcelo; Goes, Allisson; Meneses, Cleber (orgs.).
Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas / Organizadores: Marcelo Ennes, Allisson Goes e Cleber Meneses.
-- 1. ed. -- Aracaju, SE : Criação Editora, 2021.
302 p.; il. tabs.; quadros; fotografia.
(Coleção Sociologias Necessárias, v. 5).
Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-88593-74-5

1. Ciências Sociais. 2. Migração. 3. Políticas Públicas.
I. Título. II. Assunto. III. Organizadores.

CDD 302.5:304.8
CDU 316.324:314.742

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Ciências sociais; Movimentação dos povos / Migração / Causas.
2. Ciência política: Emigração / Imigração.

ENNES, Marcelo; GOES, Allisson; MENESES, Cleber (orgs.). **Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas**. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021. (Coleção Sociologias Necessárias, v. 5). E-Book (PDF). ISBN 978-65-88593-74-5.

TRABALHO E MOBILIDADE INTERNACIONAL FACE À PANDEMIA DE COVID-19 – IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS

 Maria da Conceição Pereira Ramos¹

A PANDEMIA CAUSADA pelo surgimento do novo coronavírus provocou mudanças na vida de todas as pessoas e na gestão de políticas e medidas adotadas pelos governos dos diferentes países. A pandemia Covid-19 alterou drasticamente a mobilidade humana, as migrações internacionais e o movimento transfronteiriço, com o controlo e fecho de fronteiras e diminuição dos meios de transporte, anulando o turismo e as viagens de negócios, reduzindo fortemente a migração laboral temporária e sazonal e todas as formas de migração, incluindo mobilidade de estudantes, reinstalação de refugiados, etc.

As migrações estiveram diretamente ligadas à evolução e às consequências da pandemia. Muitas pessoas que tinham previsto emigrar viram-se impedidas de o fazer, e os migrantes cuja intenção era retornar

¹ Doutora em Ciência Económica – Economia dos Recursos Humanos pela Universidade Paris I, Sorbonne. Professora na Faculdade de Economia da Universidade do Porto/Portugal. Investigadora no Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), Universidade Aberta, Lisboa/Portugal. Suas áreas de docência e pesquisa incidem sobre Migrações Internacionais e Diásporas, nomeadamente o caso português, domínios em que tem publicado, orientado numerosas teses, organizado eventos científicos, realizado comunicações e conferências e coordenado projetos académicos e de investigação internacionais. Foi consultora da OCDE e do Conselho da Europa para as migrações internacionais. E-mail: cramos@fep.up.pt



ao país de origem ficaram igualmente bloqueados. Houve, assim, uma pausa forçada na mobilidade das pessoas, mesmo para se deslocarem para o país onde trabalham (ILO, 2020a).

Devido à pandemia, na maioria dos países, os serviços de migração e asilo, bem como os serviços consulares no exterior, ficaram fechados por alguns meses durante o primeiro semestre de 2020, provocando um rápido aumento de pedidos pendentes. É importante examinar como essa crise sanitária alterou a gestão das fronteiras e a mobilidade humana em 2020 e no período subsequente e quais os seus impactos, bem como a forma como afetou o mundo do trabalho, os fluxos migratórios, a perda de empregos e as consequências drásticas sobre certos tipos de trabalhadores, como migrantes, jovens e mulheres. As desigualdades têm-se evidenciado e reforçado nos países e entre países.

Desde o início da crise de saúde pública, a Organização Internacional para as Migrações (IOM) e outras organizações assinalaram as restrições à mobilidade, o fecho de fronteiras e os requisitos relacionados com a saúde impostos por governos em todo o mundo. Um relatório da IOM e do Migration Policy Institute (MPI) (Benton; Batalova; Davidoff-Gore; Schmidt, 2021) mostrou o estado da mobilidade entre as regiões do mundo em 2020 e o conjunto de estratégias com ela relacionada para conter e mitigar a disseminação do vírus, assim como o impacto humano dessas políticas para diferentes grupos de migrantes.

É importante analisar as políticas e ações governamentais e a coordenação europeia e internacional realizadas em 2020. Por detrás do declínio acentuado na mobilidade global, estão situações difíceis de trabalhadores migrantes bloqueados nos países de destino onde poderiam ter realizado trabalho sazonal ou temporário, sem trabalho, sem direito a subsídios sociais e vivendo das redes sociais e familiares, da solidariedade de compatriotas e instituições e de organizações sociais e de caridade, pessoas deslocadas com grandes dificuldades para fugir de zonas de conflito e desastre e requerentes de asilo lutando para solicitar proteção internacional.



Os responsáveis políticos procuram equilibrar as preocupações econômicas e sanitárias e as necessidades das populações vulneráveis juntamente com o desenvolvimento de medidas e questões logísticas sem precedentes nas suas respostas ao longo da pandemia, alternando entre fases de bloqueios de mobilidade e reabertura, para responder a novos surtos e mutações de vírus.

A gestão da migração aparece assim associada às preocupações de saúde pública. A nível mundial, os diferentes países encontram-se numa fase desigual, marcada, por um lado, pelo aumento das vacinações em alguns países mais desenvolvidos e, por outro, pela disseminação de novas variantes da Covid-19 e por restrições de mobilidade à medida que os casos aumentam em algumas regiões. Essas tendências das migrações fazem emergir a discussão sobre a desigualdade relativamente à mobilidade internacional e à defesa da migração como direito humano fundamental (Ramos, 2013; Ramos, 2020), com a discrepância entre aqueles que têm os recursos para viajar livremente e acesso à vacinação e as populações vulneráveis, sobretudo de países menos desenvolvidos, que podem ser incapazes de escapar do conflito ou procurar oportunidades econômicas através da migração.

Desafios para as políticas de imigração no atual contexto migratório internacional

A crise sanitária, econômica e social atual salienta mais do que nunca a necessidade de pensar como tratar do futuro da mobilidade humana internacional para garantir que seja inclusiva, segura e respeitadora dos direitos humanos. Se a “crise migratória” com que se confronta o Espaço Schengen desde o final de 2015 é considerada inédita, e a imigração identificada como a principal questão da União Europeia (UE), ela insere-se numa problemática migratória presente nos debates e nas políticas públicas na Europa desde a década de 1980 (Fischer e Hamidi, 2016).



As tendências das migrações internacionais resultam de vários fatores: transformações geopolíticas na Europa Central e de Leste, Ásia e África; alterações da política de imigração e das condições econômicas nos países de destino; mudanças pela globalização, pela crise, pelos conflitos armados e por desastres naturais e alterações climáticas. A globalização e a sua relação com as desigualdades estão no centro das migrações internacionais (Ramos, 2013). Desafios para a comunidade internacional, para além da pandemia Covid-19, são os “refugiados ambientais” ou “migrantes do clima”, diferentes tipos de deslocamento (provocados por aquecimento repentino, aumento do nível do mar, turbulência nos ciclos climáticos, multiplicação de desastres), que ocorrem nos países em desenvolvimento, mas também nos chamados países desenvolvidos, forçando as migrações das pessoas nas regiões mais afetadas, havendo necessidade da definição desses migrantes e de estabelecimento dos seus direitos e de intervenção das políticas públicas (Ramos e Ramos, 2016).

Em 2020, 3,6% da população mundial (281 milhões de indivíduos) residia num país diferente daquele em que nasceu (UN, 2020), representando os refugiados 12% de todos os migrantes internacionais. Entre 2000 e 2020, o número de pessoas que fugiram de conflitos, crises, perseguições, violência ou violações dos direitos humanos duplicou de 17 para 34 milhões. Segundo as Nações Unidas, o maior número de migrantes residia na Europa (87 milhões), na América do Norte (quase 59 milhões), no Norte de África e na Ásia Ocidental, com cerca de 50 milhões cada. Quase dois terços dos migrantes internacionais viviam em países de elevado rendimento, 31% em países de rendimento médio e cerca de 4% em países de baixo rendimento. Os países de baixo e médio rendimentos acolheram 80% dos refugiados mundiais em 2020. Nos últimos anos, a maioria dos requerentes de asilo nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) provém do Afeganistão, Síria, Iraque e Venezuela.

Cerca de metade dos migrantes internacionais eram mulheres ou raparigas. A globalização da economia e as necessidades dos mercados



de trabalho aumentaram a procura do trabalho feminino na economia global, saúde, educação, serviços pessoais e sociais, sendo crescente o aumento das migrações seletivas e qualificadas de homens e mulheres a nível global (Ramos, 2014), obrigando as políticas a ter em conta a forma como o gênero condiciona as necessidades de migrantes, nomeadamente de mulheres (O'neil, Fleury, Foresti, 2016).

Em 2020, 73% dos migrantes internacionais tinham entre 20 e 64 anos, em comparação com 57% da população total (UN, 2020), o que comprova a predominância das populações migrantes em idade ativa e que, mesmo nos casos em que o emprego não é o principal motivo da migração, poderá vir a fazer parte desse processo.

Desafios demográficos, econômicos e políticos dos fluxos migratórios em Portugal

O peso dos estrangeiros residentes em Portugal regularizados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é de 7% da população em 2020, totalizando mais de 700 mil pessoas. Em 2019, dez nacionalidades estrangeiras eram numericamente mais representadas em Portugal: Brasil (25,6%); Cabo Verde (6,3%); Reino Unido (5,8%); Romênia (5,3%); Ucrânia (5,0%); China (4,7%); Itália (4,3%); França (3,9%); Angola (3,8%) e Guiné-Bissau (3,2%). Nesse ano, entre os países da União Europeia (UE28), Portugal ocupava o vigésimo lugar relativamente à importância de estrangeiros no total de residentes (EUROSTAT).

Desde 2008 que se observa em Portugal uma alteração progressiva nos perfis das entradas de estrangeiros: aumento dos fluxos de estudantes, investigadores, trabalhadores altamente qualificados, trabalhadores independentes, investidores e reformados e diminuição de entradas para o exercício de atividades subordinadas.

As políticas migratórias de regularização de imigrantes, o acesso a determinados direitos, nomeadamente à nacionalidade, à saúde e ao trabalho, e os efeitos da pandemia são questões importantes a



considerar. Portugal tem sido reconhecido internacionalmente pelo melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade, na avaliação das políticas de integração de imigrantes do MIPEX (Migrant Integration Policy Index) com o Índice de Políticas de Integração do Migration Policy Group.

No que diz respeito ao SEF, o Governo português suspendeu o atendimento presencial e encerrou as suas instalações para evitar o contágio pela Covid-19, tendo aprovado, excepcionalmente, um decreto que regularizou todos os imigrantes com pedidos pendentes e inscritos antes de 18 de março de 2020, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 (Diário da República, 2020). Essa medida teve um impacto positivo, pois permitiu a esses imigrantes aceder a determinados direitos, como a obtenção do número de utente, o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, a celebração de contratos de arrendamento ou contratos de trabalho, a abertura de contas bancárias, a contratação de serviços públicos essenciais, entre outros. O objetivo da implantação dessas medidas foi minimizar as dificuldades sentidas pelos migrantes numa situação mais frágil. Fora da abrangência desse despacho, com validade até 30 de junho de 2020, ficaram imigrantes que já se encontravam em Portugal e que, por isso, nele passaram a pandemia, mas que por diversos motivos ainda não tinham dado entrada com o seu pedido de regularização no SEF, mantendo-se assim em situação irregular e desprotegida, pois não estando declarados, não beneficiam da ajuda do Estado.

A 8 de novembro de 2020, o governo português emitiu um despacho em Diário da República que define que os imigrantes com processos pendentes no SEF submetidos entre 18 de março e 15 de outubro desse ano ficam regularizados provisoriamente, permitindo-lhes acesso a direitos sociais, como cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde, abonos ou apoios aos trabalhadores independentes, até 31 de março de 2021.

No que respeita à população estrangeira residente em Portugal, verifica-se uma forte urbanização, tal como a nível mundial (Ramos, 2020b), não havendo uma distribuição equilibrada pelo país, concen-



trando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral, com maiores impactos nos municípios do Algarve e de Lisboa. Relativamente às características sociodemográficas, há uma forte feminização da população estrangeira, embora em 2019 se tenha invertido um pouco a tendência de feminização da imigração verificada desde o início da presente década, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de estrangeiros residentes (em 2018, as mulheres representavam 50,6%, valor que atingiu 49,8% em 2019).

A população estrangeira residente em Portugal é mais jovem que a população portuguesa, situando-se nos grupos etários em idades férteis e ativas: enquanto 59,9% dos estrangeiros se concentram entre os 20 e os 49 anos, os portugueses, para o mesmo intervalo de idades, têm apenas 37,1% dos seus cidadãos; apenas 9,8% dos estrangeiros residentes têm 65 ou mais anos, enquanto os residentes de nacionalidade portuguesa neste grupo etário atingem os 22,4% (Oliveira, 2020). Essa realidade é importante para atenuar os efeitos do envelhecimento demográfico da população portuguesa e da população ativa, sendo Portugal o terceiro país mais envelhecido da União Europeia, a seguir à Itália e à Alemanha (EUROSTAT).

Integração social e laboral dos imigrantes em Portugal e políticas públicas

Há que analisar a integração dos imigrantes como um processo multidimensional – as populações migrantes e a resposta socioeconómica à sua integração, o impacto da crise sanitária em termos de pobreza, emprego, desigualdade de rendimentos e gênero, e a necessária inclusão e proteção. O impacto da Covid-19 pode retardar o progresso em termos de políticas de integração no mercado de trabalho.

Para controlar a pandemia, Portugal adotou medidas com o objetivo de impedir a sua evolução. A 19 de março de 2020, entrou em vigor o primeiro período de estado de emergência, que previa o confinamento



obrigatório, restrições à circulação e suspensão de atividade em diversas áreas, recreativas, desportivas, de restauração, etc. A suspensão ou restrição de atividade em vários setores, como a restauração, o comércio, o turismo e a cultura, entre outros, aumentou o número de falências em Portugal, que agravaram situações de precariedade laboral e provocaram o aumento do desemprego. Tendo em conta que as atividades estão demasiado centradas numa lógica de produção de serviços muito dependentes do turismo, releva-se a necessidade de mudar essa especialização produtiva em Portugal, onde, em 2019, as receitas do turismo representaram 9% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional (Instituto Nacional de Estatística, INE).

No Plano de Estabilização Económico e Social foram introduzidas medidas de apoio à economia, políticas públicas para limitar os impactos da pandemia, tais como o *lay-off*, para preservar o emprego, devido ao encerramento total ou parcial das empresas; medidas digitais de apoio à economia, tais como o teletrabalho; proteção de expulsão do inquilino por atraso de pagamento de rendas; diferimento de datas de impostos e contribuições fiscais, entre outras.

No que diz respeito ao controlo fronteiriço português, o governo decretou o fecho das fronteiras e ordenou a suspensão das ligações marítimas e fluviais até 30 de junho de 2020. Também os voos com destino para e a partir de Portugal foram suspensos para países fora da UE, salvo países incluídos no Espaço Schengen.

Com o objetivo de apoiar as comunidades migrantes, foi reforçado o trabalho dos gabinetes sociais dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), para que possam acompanhar mais de perto as emergências sociais que os imigrantes enfrentam, bem como o serviço de tradução telefónica para apoiar a linha 24 do SNS (Serviço Nacional de Saúde) e a Linha de Apoio ao Migrante, para garantir o trabalho de atendimento telefónico a pessoas migrantes e refugiadas no esclarecimento de questões sociais, como apoios da segurança social, questões jurídicas, regularização da situação, renovação de residência

temporária, reagrupamento familiar e acesso à saúde e trabalho, colocadas pelos utilizadores.

Segundo Sónia Pereira, Alta Comissária para as Migrações em Portugal, as principais preocupações do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) com a comunidade imigrante, no cenário de pandemia, vão no sentido de “garantir os direitos sociais e laborais dos imigrantes, acautelar e informar sobre as questões de saúde pública decorrentes da Covid-19 e garantir as respostas para o aumento de situações de emergência social”.

Na maioria dos países europeus de acolhimento de imigrantes, os estrangeiros apresentam taxas de atividade superiores aos nacionais. Portugal surge, assim, na quarta posição dos países da UE28 onde os estrangeiros extracomunitários têm a mais elevada taxa de atividade, com 75,9% em 2019, mais 17,1 pontos percentuais que o verificado para os portugueses (Oliveira, 2020).

Os estrangeiros estão mais concentrados que os nacionais em certos grupos profissionais. Em 2018, 50% dos trabalhadores estrangeiros em Portugal estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 39% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses grupos: GP7: Trabalhadores da indústria, construção e artífices; GP8: Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; GP9: Trabalhadores não qualificados. Muitos trabalhadores estrangeiros encontram-se associados a atividades económicas de alojamento, restauração e similares (21,5%, representando mais 13,5 pontos percentuais que o verificado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,1%, sendo mais 11,7 pontos percentuais que o constatado nos portugueses) (Quadros de Pessoal, MTSSS).

Em 2018, os trabalhadores estrangeiros continuaram a ter remunerações médias globalmente mais baixas que os trabalhadores portugueses (menos 5,4%), sendo que certas nacionalidades estrangeiras (do Reino Unido, EUA, etc.) ultrapassaram essa média. Nesse ano, os traba-



lhadores do sexo masculino portugueses recebiam mais 16,3% que as mulheres trabalhadoras portuguesas, subindo essa discrepância entre sexos para mais de 33,5% no caso dos trabalhadores estrangeiros. É a diferença salarial verificada nas mulheres trabalhadoras que explica a discrepância nas remunerações base médias dos estrangeiros por comparação aos nacionais (Oliveira, 2020).

A precariedade laboral dos trabalhadores imigrantes tende a expô-los a uma maior vulnerabilidade e a mais desemprego em contextos de crise. Com efeito, os estrangeiros apresentam maiores taxas de desemprego que os nacionais: em 2019, a taxa de desemprego dos estrangeiros de países extracomunitários em Portugal foi de 12,5%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,5%. Se na década passada os estrangeiros residentes em Portugal tinham taxas de desemprego próximas das dos nacionais (forte imigração laboral em trabalhos pior remunerados e de grande procura no mercado de trabalho português, e que os trabalhadores portugueses não queriam exercer), desde finais da década passada, com a crise económica e financeira do país, as taxas de desemprego dos estrangeiros, em especial dos cidadãos extracomunitários, distanciaram-se bastante das taxas de desemprego dos nacionais. Desde 2016, porém, o desemprego diminuiu, tanto para os nacionais como para os estrangeiros extracomunitários, aproximando-se os dois grupos (distância de seis pontos percentuais em 2019), constatando-se também melhorias nas habilitações mais elevadas dos estrangeiros. Com os impactos da pandemia, o aumento das taxas de desemprego registadas nas estatísticas nacionais mostra o agravamento da situação do mercado de trabalho em Portugal, em 2020, tanto para portugueses como para estrangeiros.

Na presente década, até 2019, verificou-se uma redução gradual do número de beneficiários estrangeiros de prestações de desemprego. Em 2019, porém, com o aumento da população estrangeira residente em Portugal, cresceram os beneficiários de prestações de desemprego de nacionalidade estrangeira. Nesse ano, as mulheres estrangeiras estive-



ram sobrerrepresentadas no conjunto dos beneficiários estrangeiros de subsídio de desemprego (54,2% em 2019), acompanhando a tendência de anos anteriores e contrariando a situação durante a crise financeira anterior, quando os beneficiários do sexo masculino estavam sobrerrepresentados no desemprego. É a nacionalidade brasileira a mais significativa, representando 32,4% dos beneficiários estrangeiros dessa prestação social em 2019 (Oliveira, 2020).

Assistiu-se igualmente no contexto da pandemia ao aumento dos pedidos de apoio ao regresso por parte de imigrantes em Portugal em 2020, através do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, financiado pelo Fundo Asilo Migração e Integração (FAMI) e pelo governo português através do SEF, em que se tem verificado a sobrerrepresentação de beneficiários de nacionalidade brasileira.

Imigração irregular e vulnerabilidades sociais

A necessidade de mão de obra estrangeira em certas atividades e o controlo mais restritivo das fronteiras e das políticas de imigração favorecem o emprego de estrangeiros em situação irregular em setores como a agricultura, a construção e o trabalho doméstico, trabalhos de natureza intensiva, temporária ou sazonal, comportando riscos profissionais significativamente maiores. Mesmo em épocas de crise, mantém-se a necessidade de migrações laborais temporárias e de trabalhadores estrangeiros sazonais e contratuais, aceitando certos empregos (sujos e perigosos), horários e condições de trabalho menos favoráveis para sobreviver, mesmo não sendo declarados (Potot, 2013; Ramos e Patrício, 2015).

Os trabalhadores irregulares trabalham por vezes em contextos em que dificilmente são detectados e expulsos do país, o que revela igualmente a ambiguidade e dificuldade do controlo por parte do Estado. Alguns autores (Toksöz, 2018) evidenciam as inter-relações entre o setor informal, o emprego informal e a migração irregular, tendo a



imigração irregular e, em particular, a economia informal tendência a aumentarem em contextos de políticas migratórias restritivas e de crises econômicas. Acresce o custo econômico das políticas repressivas das migrações. Por exemplo, no caso francês, Blic (2013) estimou em mais de 700 milhões de euros anuais o custo das políticas de expulsão e de recondução à fronteira.

Entre os grupos populacionais socialmente mais vulneráveis, com condições precárias de vida e de higiene, em tempo de pandemia, encontram-se os migrantes recém-chegados e indocumentados, sazonais, temporários, em maior desvantagem socioeconômica e com condições de residência e habitação sobrelotadas. Autores como Otu, Charles e Yaya (2020) assinalam desafios que a Covid-19 pode trazer para a saúde mental de migrantes sem estatuto legal permanente, realçando que embora seja importante limitar a propagação de infecções, as intervenções de saúde mental devem ser incluídas nas estratégias de saúde pública.

Os migrantes muitas vezes têm trabalhos precários na economia informal ou contratos atípicos, e estão sujeitos a perdas de emprego e de rendimento e a dificuldades no acesso a serviços básicos que assegurem a sua saúde e bem-estar. Certos empregos a que têm acesso têm menos probabilidade de estarem cobertos pela proteção social do país de acolhimento, estando suscetíveis a riscos de exclusão e discriminação e situações acrescidas de vulnerabilidade (ILO, 2016). Particularmente, os imigrantes em situação irregular são relutantes em reclamar, dadas as condições inseguras de trabalho e de residência, receando perder o emprego ou ser expulsos do país, ou porque não estão cientes dos seus direitos laborais (Ramos e Patrício, 2015).

Verifica-se em Portugal, tal como nos restantes países europeus, que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e de privação material. No entanto, antes da pandemia registrava-se uma melhoria no risco de pobreza e exclusão social, tanto nos estrangeiros residentes como nos nacionais: em 2019, o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros foi de 27,4% (mais 6,1 pontos percentuais que



os 21,3% de risco para os nacionais), o que mostra uma diminuição significativa comparando com os valores no auge da crise financeira, em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros atingiu 48,8% (mais 22,8 pontos percentuais que o verificado para os portugueses, com 26%) (Oliveira, 2020). A situação agravou-se com a pandemia, tendo os imigrantes em situação vulnerável, sem emprego e sem possibilidade de regresso ao país de origem, recorrido à solidariedade dos compatriotas, associações não-governamentais e instituições sociais, apoios da igreja, etc.

Alguns estrangeiros também se beneficiaram do rendimento social de inserção (RSI), uma prestação social do subsistema de solidariedade e de inserção não dependente da contribuição prévia para o sistema de Segurança Social. O RSI português confere aos beneficiários e seus agregados familiares apoios adaptados à satisfação das necessidades essenciais, incluindo uma prestação pecuniária (valor máximo de 186,68 euros) mais um programa de inserção laboral, social e comunitária, respondendo a situações de grave carência económica e de risco de exclusão social em Portugal (MTSSS). Entre os estrangeiros beneficiados, constata-se a sobrerrepresentação dos agregados familiares brasileiros, comunidade estrangeira mais numerosa em Portugal.

A maior vulnerabilidade, pobreza e privação de algumas categorias de estrangeiros, agravada pela pandemia, não induz, contudo, a uma dependência generalizada da proteção social do país de acolhimento. Os trabalhadores migrantes contribuem para as economias dos países de acolhimento, nomeadamente através do mercado de trabalho e da segurança social. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as prestações sociais de que se beneficiam – traduz um saldo financeiro muito positivo com os estrangeiros residentes no país, situando-se em 2019 em +884,4 milhões de euros, o valor mais elevado alguma vez alcançado na contribuição dos estrangeiros (Oliveira, 2020).



Trabalho migrante e impactos da Covid-19

As consequências econômicas da Covid-19 afetaram particularmente alguns setores e populações. O mercado de trabalho e os migrantes foram especialmente expostos pela presente crise, sanitária, econômica e social. Muitos trabalhadores perderam o emprego, o rendimento e a segurança, sem saberem quando a normalidade vai voltar. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no segundo trimestre de 2020, 495 milhões de empregos podem ter sido perdidos com a pandemia (ILO, Monitor, 2020, 2020b).

Os imigrantes são mais propensos a receber ofertas de contratos temporários e de menor estabilidade laboral, e a concentrarem-se nos setores mais afetados pela pandemia e pelas suas consequências econômicas e flutuações conjunturais. As mulheres imigrantes estão particularmente vulneráveis no contexto da pandemia, correm um maior risco de serem excluídas do mercado de trabalho e, devido à sua sobrerrepresentação entre os titulares de contratos temporários, têm assim uma maior propensão de desemprego de longa duração, de situação forçada de inatividade e de desclassificação em relação ao emprego que exercem. O emprego das mulheres tem sido mais severamente atingido pela crise econômica, induzida pela pandemia, do que o dos homens (ILO, 2020f). O empreendedorismo feminino é reconhecido como um motor de desenvolvimento em economias de baixos rendimentos, havendo também que assegurar a igualdade no acesso à escola, à saúde e à mobilidade.

A OCDE estima as seguintes tendências (OECD, 2020a):

- Os fluxos de migração permanente para os países da OCDE podem ter caído 46% em 2020 devido à pandemia.
- Declínio acentuado em 2020 de trabalhadores imigrantes que entraram nos países da OCDE por meio de programas de migração temporária.
- Em 2019, em período de retoma econômica, a taxa de desemprego dos imigrantes na UE caiu pela primeira vez abaixo de 10% e



- foi quatro pontos percentuais inferior à dos nativos. A Covid-19 reverteu a tendência de mais de uma década de progresso na integração de migrantes no mercado de trabalho nos países da OCDE.
- Nos países europeus dessa Organização, bem como nos Estados Unidos, os imigrantes estão fortemente inseridos em setores de serviços nos quais os trabalhadores pouco qualificados são muito numerosos, especialmente em serviços domésticos, restauração e hotelaria, muito afetados pela pandemia.

Saliente-se a importância dos trabalhadores sazonais, em geral homens jovens e pouco qualificados, nos trabalhos agrícolas e dependentes de acordos com os países de origem ou trabalhando na clandestinidade em outras atividades como a construção e a indústria (OECD, 2018). Na construção civil e na agricultura, atividades que não pararam durante a pandemia, o trabalho subcontratado e/ou sazonal é comum, fisicamente exigente e assenta fortemente em mão de obra imigrante. Na agricultura em Portugal há escassez de trabalhadores sazonais não pertencentes à UE, sobretudo oriundos do subcontinente indiano (Nepal, Índia, Paquistão, Bangladesh) e da África subsariana, com problemas de subsistência e sem as mínimas condições de higiene e habitabilidade, em alojamentos sobrelotados, dependentes dos prestadores de serviços e empresas de trabalho temporário que recrutam os imigrantes com contratos temporários, ficando esses no desemprego quando acabam as campanhas agrícolas sazonais, como se verifica na região do Alentejo, onde tem crescido uma agricultura intensiva com recurso à população migrante, e em regime de flexibilidade, grande rotatividade e baixos salários (Pereira et al., 2016). Esses imigrantes são determinantes para o setor agroalimentar e colmatam necessidades de mão de obra nesse setor pouco atrativas para os nacionais, em que o trabalho requer pouco ou nenhum conhecimento linguístico.

Neste tempo de pandemia, há um apelo justificável para o isolamento social. Esses trabalhadores rurais, tais como outros urba-



nos, não podem cumprir essa norma, pois são essenciais à produção de alimentos, e correm riscos acrescidos os que têm que se deslocar em transportes públicos para os locais de trabalho. Como assegurar que estão protegidos por máscaras, luvas e mantendo o distanciamento social quando alojados em contentores ou alojamentos sobrelotados? São necessárias políticas de integração mais eficazes. Os cidadãos estrangeiros residentes nos Estados membros da UE apresentam maior propensão para residir em alojamentos sobrelotados do que os cidadãos nacionais (EUROSTAT). Em Portugal, a percentagem de estrangeiros a residir em alojamentos sobrelotados em 2019 foi de 24,5%, e para os nacionais de 7,8% nesse ano.

Mundialmente, o setor de atividade de maior aumento de ativos de trabalhadores migrantes foi o dos serviços, predominando os setores da construção, agricultura sazonal, serviços domésticos privados, serviços de hotéis e restaurantes, setor das limpezas e comércio, mas também os setores mais qualificados estão representados (educação, saúde, novas tecnologias...) (OECD, 2020a). Embora alguns trabalhadores migrantes detenham empregos altamente qualificados, nomeadamente na área da tecnologia da informação e nas indústrias de manufatura, muitos desempenham funções em setores informais e/ou não regulamentados, com pouca proteção laboral e difícil fiscalização, como no caso do trabalho doméstico (Ramos N., 2014).

Abundam os trabalhadores precários e informais no setor dos serviços, uma das áreas mais afetadas pela pandemia e confinamento e pelo aumento do desemprego, nomeadamente na restauração, hotelaria e comércio. A proporção de trabalhadores estrangeiros no setor da hotelaria-restauração é a mais elevada de todos os setores nos países europeus da OCDE, e onde predominam horários de trabalho atípicos, incluindo trabalho noturno e de fim de semana, emprego pouco qualificado e mal remunerado (nesse setor os trabalhadores auferem os rendimentos mais baixos de todos os setores, com exceção do trabalho doméstico) (OECD, 2020a).



A Covid-19 gerou desemprego nos trabalhadores em situação contratual precária e com capital escolar mais baixo, trabalhadores menos qualificados do setor informal, nomeadamente mulheres e jovens, acentuando desigualdades no trabalho. Para a OIT (ILO, 2020f), o emprego das mulheres tem sido mais atingido pela crise econômica induzida pela pandemia, uma vez que essa, por um lado, afetou setores e postos de trabalho tradicionalmente ocupados por mulheres e, por outro, porque, estando elas tradicionalmente em posições de carreira mais precárias nas organizações, ficam mais vulneráveis ao despedimento. Acresce que a carga adicional de trabalho não remunerado e de suporte à família aumentou significativamente a pressão sobre as mulheres, no que diz respeito ao apoio aos filhos que ficaram sem escola e aos familiares idosos. A pandemia teve também efeitos muito nefastos na educação, formação e trabalho dos jovens, nomeadamente na área do comércio. Os jovens exigem especial proteção pois foram afetados na educação e nas perspectivas de emprego, perderam emprego e tiveram cortes salariais, tendo esses fatos impactos no seu bem-estar e saúde mental (OIT, 2020).

A pandemia evidenciou a situação da população com baixos salários e qualificações, como é o caso dos trabalhadores rurais, de limpeza ou auxiliares de saúde, a maioria mulheres, que estiveram no combate ao coronavírus e que predominam nas atividades mais dependentes de contato ou presença física. A contribuição em Portugal e na Europa dos trabalhadores imigrantes para responder à Covid-19 foi essencial para manter serviços básicos em execução na UE durante a pandemia.

Nos países europeus da OCDE, 47% dos trabalhadores estrangeiros desempenham funções que envolvem sobretudo tarefas rotineiras, o que aumenta o risco de perda dos empregos à medida que a automação avança e os torna mais vulneráveis ao desemprego e à incidência da pobreza (OECD, 2017).

O desemprego e as ameaças de despedimento coletivo (muitas já consumadas) em empresas de trabalho temporário, e em setores como



hotelaria e turismo, assumem contornos preocupantes, sobretudo em pequenas e médias empresas, que são o motor da economia mundial. Em Portugal, de acordo com a última edição do inquérito COVID-IREE (Inquérito Rápido e Excecional às Empresas), realizado pelo INE e pelo Banco de Portugal, em fevereiro de 2021,

[...] Nos serviços que envolvem contactos pessoais, a proporção de empresas que não esperam retomar um nível de atividade normal é maior, sinalizando um risco de perda de capacidade produtiva. O alojamento e restauração destaca-se por apresentar a menor percentagem de empresas que já voltou ao normal e a maior proporção de empresas que espera ficar permanentemente abaixo do nível pré-pandemia. [...] No comércio e no alojamento e restauração sobressai também a percentagem de empresas que não sabem se recuperarão ou não o nível normal [...] (Sequeira e Manteu, 2021).

A atual crise induz a uma perda de rendimento devido ao desemprego e a um acentuado declínio na qualidade do emprego. O Banco Mundial estima que a Covid-19 levará até 60 milhões de pessoas à pobreza extrema apenas em 2020 (UNRIC, 2020). Devido à pandemia, nos países da OCDE novas oportunidades de trabalho foram criadas na economia social para responder às emergências sociais acrescidas provocadas pela crise sanitária e econômica (OECD, 2020b).

Mundialmente, 42% das trabalhadoras informais desenvolvem a sua atividade em setores severamente afetados pela presente crise, comparando com 32% dos trabalhadores informais homens. Segundo a OIT, 75% das mulheres migrantes e 70% dos homens migrantes trabalham na economia informal em países de baixo e médio rendimentos (UNRIC, 2020).

O Banco Mundial prevê uma redução de 109 mil milhões de dólares nas remessas de migrantes em 2020, o que pode afetar 800 milhões de pessoas mais vulneráveis, especialmente nos países emergentes e em desenvolvimento, dependentes desses fluxos, que não poderão satisfazer as suas necessidades básicas (UNDP, 2020; UNRIC, 2020).



Um estudo (IOM; WFP, 2020) destaca a estreita interconexão entre fome, conflito, migração e deslocamento, que foi ainda mais agravada pela Covid-19, explorando as vulnerabilidades e impactos da pandemia nos meios de subsistência, segurança alimentar e proteção de famílias de trabalhadores migrantes que dependem de remessas e deslocados à força.

Nesta época de pandemia, em que os sistemas de saúde têm necessidade acrescida de recursos humanos, nomeadamente de médicos e enfermeiros, agrava-se o problema da desregulação dos profissionais de saúde a nível mundial (OECD, 2019; Ramos, 2020) e das más condições de trabalho, exaustão física ou psicológica e *burnout* desses profissionais por causa da intensidade do trabalho que desenvolvem.

Sobretudo os médicos e enfermeiros têm uma grande procura a nível mundial, encontrando na Europa um destino privilegiado, mas também no Canadá e nos EUA. As migrações desses profissionais intensificaram-se na última década, particularmente nos países da OCDE, sendo as principais fontes mundiais de emigração os países menos desenvolvidos da Ásia e da África, onde eles são necessários ao sistema de saúde. Nos países africanos, nomeadamente de língua portuguesa (como Angola e Moçambique), a taxa de expatriação dos médicos é elevada. Também em Portugal se verificou a emigração de profissionais de saúde, sobretudo de enfermeiros. Neste país coloca-se atualmente o problema de médicos à espera de equivalência de diplomas, oriundos nomeadamente do Brasil, mas também da Venezuela, Angola, Cabo Verde e Moçambique. Em 2018, em Portugal, os recursos humanos de nacionalidade estrangeira do Ministério da Saúde totalizaram 3163 profissionais, representando 2,3% do total de recursos humanos dessa instituição (Oliveira, 2020).

Além da pandemia, o acréscimo dos níveis de rendimento e da procura de cuidados, a maior especialização dos serviços de saúde e o envelhecimento da população e dos efetivos no setor da saúde têm aumentado a procura de profissionais de saúde nos países da OCDE e o recurso à imigração. É preciso melhorar a cooperação internacional e a



gestão dos fluxos e dos efetivos para fazer face à crise mundial de deficit de profissionais de saúde e ao seu agravamento no atual contexto de crise sanitária.

Riscos laborais no contexto da Covid-19 e a necessidade de segurança e saúde no trabalho

A pandemia teve um impacto inquestionável na vida das pessoas, no mercado de trabalho e na economia, exigindo o distanciamento social e físico e novas modalidades de trabalho, como o teletrabalho ou o trabalho remoto (Eurofound, 2020a; OIT, 2020b), surgindo riscos emergentes, tais como os riscos psicossociais, estresse e sobrecarga de trabalho (Eurofound, 2020b; ILO, 2020d). Além disso, em situações de emergência e de vulnerabilidade, os fatores de assédio, violência e discriminação tomam especial importância em certos grupos de trabalhadores, havendo necessidade de prevenção e reforço das medidas de segurança e de saúde ocupacional (ILO, 2020c; IOM, WFP, 2020; OIT, 2020a).

Antes da pandemia, apenas uma pequena fração da mão de obra trabalhava ocasionalmente a partir de casa (Eurofound; ILO, 2017). No entanto, em março de 2020, devido à disseminação da Covid-19 por todo o mundo, os governos impuseram aos empregadores encerrar as empresas e implementar o teletrabalho a tempo inteiro (OIT, 2020b), algo inicialmente planeado como uma solução temporária e de curto prazo, mas que se manteve. No âmbito do teletrabalho, há que prestar especial atenção aos riscos psicossociais e ergonômicos e à conciliação trabalho e vida familiar. Essa situação está a causar nos trabalhadores níveis de ansiedade mais elevados do que o habitual, devido às consequências sanitárias, sociais e econômicas da crise (OIT, 2020b, ILO, 2020d). Estudos que inquiriram pessoas em confinamento durante a pandemia relataram riscos de sintomas de estresse, depressão, distúrbios de ansiedade, irritabilidade, insônia, exaustão emocional, *burnout* e sentimento de exclusão como resultado do isolamento prolongado.



Por conseguinte, é necessário um esforço adicional dos empregadores, profissionais de recursos humanos, gestores e colegas para prestar apoio nesta pandemia, o que exige ajustamentos organizacionais no ambiente de trabalho para responder aos novos desafios (Carnevale e Hatak, 2020). As instruções e medidas de segurança e saúde no trabalho devem ser reforçadas para promover ativamente a saúde mental, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores (OIT, 2020a).

Durante o atual surto de Covid-19, foi observado estigma social e comportamento discriminatório contra pessoas de certas origens étnicas e nacionalidades, bem como contra pessoas que se acredita terem tido contato com o vírus (OIT, 2020a). Por essas razões, é importante que as organizações cuidem da saúde mental, prevenindo e gerindo os riscos psicossociais associados à situação em que vivemos, e disponibilizem apoio psicológico aos trabalhadores. O empregador é responsável pelos cuidados de saúde física e mental dos seus empregados, razão pela qual é importante reforçar e implementar a prevenção dos novos riscos profissionais (EU-OSHA, 2020, 2021).

Quando os trabalhadores migrantes iniciam o processo de migração, são geralmente indivíduos saudáveis. Porém, a complexidade e a diversidade de circunstâncias com que se deparam ao longo das várias etapas do ciclo de migração podem torná-los altamente vulneráveis a problemas de saúde físicos e mentais. Essa realidade tem implicações na segurança, na saúde e no bem-estar dos trabalhadores migrantes, que frequentemente encontram condições de trabalho menos dignas, geralmente em formas atípicas de emprego (ILO, 2016).

Circunstâncias legislativas, sociais, econômicas, culturais e linguísticas de alguns grupos de imigrantes (piores condições de trabalho, baixos rendimentos ou risco de exclusão social) podem limitar o acesso aos serviços de saúde nos países de acolhimento e contrariar o direito à saúde universal (Granada, Carrero, Ramos, Ramos, 2017; Leite e Ramos, 2018).

O medo da Covid-19 pode elevar os níveis de xenofobia e estigmatização relativamente a refugiados e migrantes, bem como restringir a sua



aproximação aos serviços de saúde (OIT, 2020a). Uma pesquisa com uma amostra da população dinamarquesa constatou o chauvinismo na área da saúde contra imigrantes recentes e minorias muçulmanas durante o pico da pandemia na primavera de 2020 (Larsen e Schaeffer, 2021).

As restrições de viagem e o encerramento de fronteiras colocam em risco as normas da mobilidade internacional e do direito dos migrantes e refugiados. Os que tentam fugir da guerra e da perseguição estão agora mais propensos a passar à ilegalidade, através de traficantes de seres humanos.

António Guterres, secretário-geral da ONU, defende medidas essenciais que os países deverão considerar para proteger os migrantes (UNIRC, 2020): o seu acesso a testes de diagnóstico, a tratamentos e a vacinas; a garantia de que as medidas implementadas pelos países para a gestão das fronteiras tenham em conta os direitos humanos e o direito internacional; sendo que os efeitos indiretos causados pela pandemia atingem as pessoas mais vulneráveis, é necessário garantir que todos estejam seguros para que a pandemia seja controlada; para possibilitar o deslocamento para trabalhar dos migrantes, é preciso reduzir as dificuldades e os custos para esses atravessarem as fronteiras.

Considerações finais

A crise sanitária, econômica e social provocada pela Covid-19 veio sublinhar a necessidade de repensar os mecanismos de proteção social, de promover a inclusão social e de reduzir as desigualdades. E precisamente porque essa crise evidenciou categorias da população que estavam desprotegidas e que não tinham sistemas de proteção social é que se releva o desafio de reforçar o Estado social em relação a essas pessoas e famílias. A pandemia demonstrou que há setores da população que, por terem atividades e rendimentos com uma relação muito tênue com o mercado de trabalho oficial e alguns terem trabalho informal ou empregos precários, de repente ficaram completamente desprotegidos e



em situações de pobreza. Esta pode ser uma oportunidade para trazer essas pessoas para os setores formais da economia, garantindo-lhes direitos e deveres.

É importante integrar na agenda internacional das migrações os objetivos do desenvolvimento sustentável e do trabalho digno da OIT e da ONU-Agenda 2030. A Covid-19 evidencia o papel crucial que a saúde e segurança no trabalho desempenham na garantia de trabalho decente.

A atual pandemia provocou uma crise de saúde global, o maior desafio que o mundo enfrenta desde a Segunda Guerra Mundial, exigindo solidariedade e liderança na resposta ao problema, pois a pandemia é muito mais do que uma crise de saúde, sendo também uma crise socioeconômica sem precedentes, que obriga a apoiar a saúde, mas também a responder a questões sociais críticas e aos fortes impactos econômicos.

Na sequência da pandemia global provocada pela Covid-19, a crise sanitária agravou as vulnerabilidades e riscos para certos grupos, como os migrantes e os refugiados. Impõe-se o reforço das políticas sociais, dos serviços públicos e da rede de apoio às pessoas mais vulneráveis, como trabalhadores precários e informais, minorias étnicas, migrantes e refugiados. Nesse contexto, Portugal precisa apostar mais no reforço de áreas como a habitação, o emprego, a saúde e a segurança social de todos, não esquecendo os mecanismos de acolhimento e integração dos migrantes.

A liberdade de deslocação, fortemente afetada, estará associada a critérios sanitários e a políticas securitárias, incluindo os passaportes de imunidade, e medidas autoritárias poderão ser adotadas a coberto da pandemia, limitando a mobilidade humana. Isso coloca questões de direitos e equidade, pois nem todas as pessoas e países do mundo terão a mesma igualdade de acesso aos cuidados de saúde e à vacinação. Há muito a fazer em termos das questões dos direitos humanos, da coesão social e da gestão das migrações, de forma ética e segura. Discutir o que é necessário para reabrir as fronteiras e permitir a mobilidade, tendo um foco central na saúde pública, exige esforços de coordenação nacional, europeia e internacional e o incremento de parcerias para o



desenvolvimento com os países de origem, o que aliás propõe o Pacto Global para a Migração aprovado pelas Nações Unidas e também por Portugal, em 2019.

Referências bibliográficas

Benton, M.; Batalova, J.; Davidoff-Gore, S.; Schmidt, T. **COVID-19 and the State of Global Mobility in 2020**. Washington: MPI; Geneva: IOM, 2021.

Blic, D. “Les immigrés, manne ou fardeau économique?”. **Projet**, v. 4, n. 335, 2013, p. 22-29.

Carnevale, J. B.; Hatak, I. “Employee adjustment and well-being in the era of COVID-19: Implications for human resource management”. **Journal of Business Research**, 116, 2020, p. 183-187.

EU-OSHA. “Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho”. **Covid-19: voltar ao local de trabalho** – Adaptação dos locais de trabalho e proteção dos trabalhadores. EU-OSHA, 2020.

EU-OSHA. “Agencia Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho”. **Novos Riscos do Trabalho**, 2021. Disponível em: <<https://osha.europa.eu/es/emergin-g-risks>>.

Eurofound. **COVID-19: policy responses across Europe**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020a.

Eurofound. **Living, working and COVID-19**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020b.

Eurofound; ILO. **Working anytime, anywhere: The effects on the world of work**. Luxembourg: Publications Office of the European Union; Geneva: International Labour Office, 2017.

Fisher, N.; Hamidi, C. **Les politiques migratoires**. Paris: Éditions La Découverte, 2016.

Granada, D.; Carrero, I.; Ramos, N.; Ramos, M. C. P. “Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana”. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação** (Botucatu), 21(61), 2017, p. 285-296.

ILO. **Non-standard employment around the world: Understanding challenges, shaping prospects**. Geneva: ILO, 2016.

ILO. **COVID-19 and the world of work: Impact and policy responses**. **ILO Monitor**, 1st edition, 18 March 2020a, 15 p.



ILO. **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work**. Second edition. Updated estimates and analysis. 7 April 2020b, 11 p.

ILO. **Protecting migrant workers during the COVID-19 pandemic: Recommendations for Policy-makers and Constituents**. ILO Brief, 2020c.

ILO. **Managing work-related psychosocial risks during the COVID-19 pandemic**. Geneva: ILO, 2020d.

ILO. **The COVID-19 response: Getting gender equality right for a better future for women at work**. ILO Policy brief, 2020f.

IOM; WFP. **Populations at Risk: Implications of COVID-19 for Hunger, Migration and Displacement**. Geneva: IOM; Rome: WFP, 2020.

Larsen, M. H.; Schaeffer, M. "Healthcare chauvinism during the COVID-19 pandemic". **Journal of Ethnic and Migration Studies**, 47(7), 2021, p. 1455-1473.

Leite, V. R.; Ramos, M. C. P. "Acesso dos migrantes ao serviço de saúde: estudo comparativo entre Portugal e Brasil". **Revista Ambivalências**, v. 6, n. 11, 2018, p. 64-86.

OECD. **International migration outlook**. Paris: OCDE, 2017, 2018, 2019, 2020a.

OECD. **Recent trends in international migration of doctors, nurses and medical students**. Paris: OECD, 2019.

OECD. **Job Creation and Local Economic Development 2020: Rebuilding Better**. Paris: OECD, 2020b.

OECD/ILO. **How Immigrants Contribute to Developing Countries' Economies**. Paris: OECD Publishing, 2018.

OIT. **Garantir a segurança e saúde no trabalho durante a pandemia**. Lisboa, 2020a.

OIT. **Teletrabalho durante e após a pandemia da COVID-19**. Lisboa, 2020b.

Oliveira, C. R. (coord.). **Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2020**. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações, 2020.

O'neil, T.; Fleury, A.; Foresti, M. **Women on the move: migration, gender equality and the 2030 Agenda for Sustainable Development**. London: ODI, 2016.

Otu, A.; Charles, C.H.; Yaya, S. "Mental health and psychosocial well-being during the COVID-19 pandemic: the invisible elephant in the room". **Int J Ment Health Syst** 14, 38, 2020.

Pereira, S.; Moreno, L.; Estevens, A.; Esteves, A.; Malheiros, J. "Reconfiguração de áreas rurais y explotación de mano de obra inmigrante: el caso de Odemira, Portugal". **Estudios Migratorios Latinoamericanos**, 30(81), 2016, p. 227-250.



Potot, S. “Construction européenne et migrations de travail. Le renouvellement des modes de mobilisation de la main-d’oeuvre étrangère”. **Revue européenne des sciences sociales**, v. 51, n. 1, 2013, p. 7-32.

Ramos, M. C. P. “Globalização e multiculturalismo”. **Revista Eletrônica Inter-Legere** “Políticas públicas, teorias e experiências”, n. 13, 2013, p. 75-101.

Ramos, M. C. P. “Migrações Qualificadas Femininas: Desafios e Oportunidades”. In: Simas, R. (coord.). **A vez e a voz da mulher: relações e migrações**. Lisboa: Ed. Colibri, 2014, p. 301-315.

Ramos, M. C. P. “Mobilidade humana internacional, políticas migratórias e direitos humanos: avanços e recuos”. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 1, 2020a, p. 405-421.

Ramos, M. C. P. “Migrations internationales en Europe, urbanisation, cohésion sociale et développement”. In: M. Ezzahiri (coord.). **Dynamiques migratoires Sud-Sud et intégration des immigrants dans les sociétés d’accueil**. El Jadida: Pariscom, 2020b, p. 59-77.

Ramos, M. C. P.; Patrício, O. “Riscos laborais de homens e mulheres migrantes e segurança no trabalho”. In: Silva, I. C.; Pignatelli, M.; Viegas, S. M. (eds.). **Livro de atas do 1.º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**. Lisboa: AICSHLP, 2015, p. 2948-2955.

Ramos, M. C. P.; Ramos, N. “Migrações ambientais – desafios às políticas públicas, à cidadania e ao desenvolvimento”. In: Costa, M. M. M.; Leal, M. C. H. (orgs.). **Fundamentos constitucionais das políticas públicas nos direitos sociais**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016, p. 51-74.

Ramos, N. “Migrações, tráfico de pessoas e trabalho doméstico”. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, 18(2), 2014, p. 425-438.

Sequeira, A.; Manteu, C. **Economia numa imagem**. Lisboa: Banco de Portugal, 12-03-2021.

Toksöz, G. “Irregular migration and migrants’ informal employment: a discussion theme in international migration governance”. **Globalizations**, 15(6), 2018, p. 779-794.

UNDP. **COVID-19 pandemic: Humanity needs leadership and solidarity to defeat the coronavirus**, 2020. Disponível em: <<https://www.undp.org/content/undp/en/home/coronavirus.html>>.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs, Population Division. **International Migration 2020 Highlights** (ST/ESA/SER.A/452), 2020.

UNRIC. **ONU alerta para impacto da covid-19 nos migrantes e deslocados**, 2020. Disponível em: <<https://unric.org/pt/onu-alerta-para-impacto-da-covid-19-nos-migrantes-e-deslocados/>>.

